

COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação nº 98, de 23 de agosto 2017

Atualização e ajustes ao Plano de Ações para o Período Chuvoso, nos temas relativos ao abastecimento de água para consumo humano, considerando a atual situação dos sistemas de abastecimento de água e da própria bacia do rio Doce.

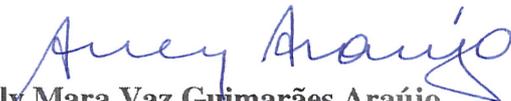
Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TTAC, entre União, estados de Minas Gerais, Espírito Santo e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil LTDA.; e

Considerando o definido na Cláusula 171 do TTAC (Programa de Melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água), os elementos apresentados nas Deliberações do CIF nº 16 e nº 33 do CIF, nas Notas Técnicas nº 03 e nº 06 da Câmara Técnica e Segurança Hídrica e Qualidade de Água – CT-SHQA, e as atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

Deliberação do CIF:

- 1) A Fundação Renova deverá providenciar e apresentar, **em 30 dias**, a **atualização do Plano de Ações para o Período Chuvoso**, nos temas relativos ao abastecimento de água para consumo humano, aprovados na Deliberação CIF nº 33, considerando as informações mais recentes disponíveis sobre os sistemas de abastecimento de água definidos na Cláusula 171 do TTAC.
- 2) A atualização descrita no item 1 desta Deliberação deverá incluir as soluções para melhoria dos sistemas de abastecimento das Sedes dos municípios de Baixo Guandu e Governador Valadares, as quais devem estar acordadas com os responsáveis pela operação dos referidos sistemas.

Brasília, 23 de agosto de 2017.


Suely Mara Vaz Guimarães Araújo
Presidente do COMITÊ INTERFEDERATIVO